

# CÂMARA EM AÇÃO

Informativo da Câmara Municipal de Cambuquira



CAMBUQUIRA - MG

ANO IV - EDIÇÃO Nº 45 - MARÇO DE 2011

## Câmara Municipal aprova Projeto de Lei nº 102/2011

Na Reunião Ordinária do dia 01 de março de 2011, a Câmara Municipal de Cambuquira aprovou por unanimidade o Projeto de Lei nº 102/2011 que dispõe sobre a concessão de gratificação aos profissionais do magistério.

No dia 02 de março, o Sr. Prefeito Municipal sancionou o referido Projeto de Lei, tornando-se Lei Municipal nº 2.189.

Segue a Lei Municipal 2.189 na

íntegra com Emenda no artigo 1º, aprovado pelo Legislativo: "Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos profissionais que compõem o Quadro de Magistério Municipal, em efetivo exercício de suas atividades na educação infantil e no ensino fundamental, em caráter excepcional, uma gratificação adicional, mensal, com recursos do FUNDEB e dotações próprias".



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA MINAS GERAIS

#### LEI MUNICIPAL Nº 2.189, DE 02 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de gratificação aos profissionais do magistério e dá outras providências.

O povo de Cambuquira, por intermédio dos seus representantes na Câmara de Vereadores, aprova, e eu, Prefeito Municipal, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Cambuquira combinado com a Lei Federal nº 11.494/2007 e Decreto Federal nº 6.254/2007e,

Considerando que são objetivos do FUNDEB o desenvolvimento da educação básica e a valorização dos profissionais da educação;

Considerando a necessidade de ampla distribuição de recursos vinculados à educação no país se faz necessária para que todas as etapas e as modalidades desse nível de ensino, e os entes governamentais que as oferecem à sociedade, possam contar com recursos financeiros com base no número de alunos matriculados;

Considerando a ampliação do atendimento e a melhoria qualitativa do ensino oferecido, preconizada na Emenda constitucional 53/2006,

#### Resolve:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos profissionais que compõem o Quadro de Carreira do Magistério Municipal, em efetivo exercício de suas atividades na educação infantil e no ensino fundamental, em caráter excepcional, uma gratificação adicional, mensal, com recursos do FUNDEB e das dotações próprias.

Art. 2º - A gratificação de que trata o artigo anterior será paga segundo a escala:

| Profissionais                                                                                                                         | Gratificação | RS             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|
| Coordenadores<br>Orientadores<br>Supervisores                                                                                         | FG 4         | 250,00         |
| Professores                                                                                                                           | FG 3         | 200,00         |
| Auxiliar de Educação<br>Auxiliar de Escola<br>Auxiliar de Sala<br>Auxiliar Administrativo<br>Auxiliar de Serviços Gerais<br>Serviçais | FG 2<br>FG 1 | 90,00<br>70,00 |

§ 1º - A gratificação será concedida em folha de pagamento, tendo o servidor direito de recebê-la relativamente a cada cargo ocupado.

§ 2º - A gratificação concedida na forma desta Lei não se incorpora para qualquer fim.

§ 3º - As gratificações constantes do caput deste artigo farão jus os servidores enquanto em atividade, não se estendendo elas aos períodos de férias e/ou ao 13º salário.

§ 4º - Os servidores que exercem funções ou cargos comissionados, farão jus à gratificação, desde que atendidos os requisitos do artigo 3º desta lei.

Art. 3º - Por tratar-se de recurso do FUNDEB, são condições essenciais para fazer jus à gratificação:

- Pertencer ao quadro dos servidores do Magistério, no Município;
- Não ter gozado licença no período;
- Não ter sido anotada mais do que uma falta no período e esta for plenamente justificada;
- Não ter sofrido qualquer punição administrativa, advertência, repreensão ou suspensão, no período;

§ 1º - Para efeito deste artigo, excetua-se a licença maternidade.

§ 2º - Não se aplica o disposto neste artigo, às faltas consideradas como de efetivo exercício.

§ 3º - Para efeito desta lei, considera-se período o lapso temporal entre o dia 16 do mês anterior e 15 do mês corrente.

§ 4º - Para efeito de cálculo, o período será considerado de um mês corrido, podendo a gratificação ser proporcional, em caso de não se completar o mês em virtude do calendário escolar.

Art. 4º - Para os fins desta Lei, compreende-se como profissionais da educação, os professores, supervisores, coordenadores, secretários, auxiliares administrativos, auxiliares de escola, auxiliares de sala e serviçais, desde que em efetivo exercício.

Art. 5º - Esta lei terá validade até o dia 31 de dezembro de 2011 e, a sua aplicação dependerá da disponibilidade financeira, oriunda dos repasses, podendo a qualquer tempo ser cancelada, mediante Lei própria, caso o numerário torne-se insuficiente.

Art. 6º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação própria.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2011.

Prefeitura Municipal de Cambuquira, 02 de março de 2011.

*Eduardo Xavier*  
Prefeito Municipal

*Ilídice Bastos*  
Assessora Técnica Administrativa

## Câmara Municipal participa de evento na cidade de São Lourenço

O Presidente da Câmara Municipal de Cambuquira, Renato Coelho de Moura Júnior "Juninho Coelho", representou o Legislativo Municipal na entrega da "Comenda Ambiental Estância Hidromineral de São Lourenço".

A solenidade aconteceu na Praça João Lage no dia 20 de março e abriu a programação da Semana das Águas 2011, promovida pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam).

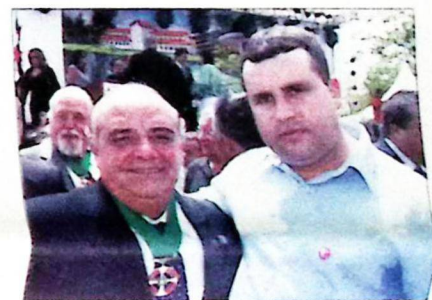
A homenagem foi criada em 2010 pelo Prefeito de São Lourenço, José Sacido Barcia Neto, a partir de sugestão da ensaísta Ivanise Junqueira. O objetivo foi de condecorar pessoas que se destacaram por meio de incentivo, apoio e divulgação de atividades relacionadas ao turismo e à preservação ecológica e ambiental. O evento será realizado anualmente na semana do Dia Mundial da Água, comemorado em 22 de março.

Alguns dos agraciados: Antônio Augusto Anastasia; Governador de Minas Gerais, Deputado Dinis Pinheiro; Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Dom Geraldo Lyrio Rocha; Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Eduardo Brandão de Azeredo; Deputado Federal e Ex-Governador de Minas, Desembargador Cláudio Costa; Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Dalmo Ribeiro Silva; Deputado Estadual, Dr. Bérson Cardoso Guimarães; Coordenador Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente da Bacia do Rio Grande e Sérgio Mário Regina (in memoriam), representado por seu filho Serginho. Sérgio Mário Regina, natural de Varginha e cidadão honorário de Cambuquira graduado em agronomia pela USP. Durante sua vida ocupou diversos cargos importantes em Minas Gerais e foi muito atuante no Ministério da Agricultura, mas especificamente na Secretaria Nacional de Produção e Abastecimento. Criou o Comitê da Bacia do Rio Verde sendo eleito o primeiro presidente, batalhou incansavelmente pela despoluição do Rio Verde, que traz vida a inúmeras cidades sul-mineiras.

Em seu discurso o Governador Antônio Anastasia destacou: "Minas tem aquilo que hoje é muito importante para a humanidade: recursos hídricos. Somos a caixa d'água porque aqui nascem os principais rios do Brasil, fora os da Bacia Amazônica. Na realidade, Minas tem uma grande responsabilidade para com o Brasil, que é a manutenção desses mananciais em boa qualidade". Falou ainda da importância que o Circuito das Águas de Minas Gerais exerce para com a vida por suas magníficas fontes das águas mineiras, que é uma dádiva de Deus, e citou as cidades de Cambuquira, São Lourenço e Caxambu.



"Juninho Coelho"; Presidente da Câmara de Cambuquira, Eduardo Azeredo; Deputado Federal e Reinaldo Calil; Assessor do Deputado.



Dalmo Ribeiro; Deputado Estadual e "Juninho Coelho".



Serginho (representando seu pai Sérgio Mário Regina, in memoriam), "Juninho Coelho" e Luciana esposa de Serginho.



Governador Antônio Anastasia ladeado por autoridades também agraciadas pela Comenda Ambiental.

### Presidente da Câmara faz reivindicações a Deputados

Após a cerimônia de entrega das Comendas, o Presidente da Câmara de Cambuquira, vereador "Juninho Coelho" esteve com o Deputado Estadual Dalmo Ribeiro e com o Deputado Federal Eduardo Azeredo. Na oportunidade, o vereador falou aos Edis da precariedade financeira em que se encontra nosso município e solicitou dos mesmos, mais ajuda na destinação e liberação de verbas a Cambuquira, objetivando que a cidade necessite de tudo um pouco, concluiu.

## PALAVRA DO PRESIDENTE

Caro cidadão cambuquirense, nossa cidade com um pouco mais de 12 mil habitantes, passa por um momento preocupante com relação à falta de empregos, não diferente de muitos outros pequenos municípios de Minas Gerais.

Assim podemos dizer que há falta de emprego quando não temos novas empresas se instalando e prontas para gerar empregos na região ou quando as empresas não conseguem se desenvolver e aumentar sua produção.

Sem trabalho, muitos cambuquirenses acabam migrando para os grandes centros, onde sua qualidade de vida cai muito, nossa cidade possui ótima qualidade de vida, mas em contrapartida, não oferece trabalho ao cidadão cambuquirense. Em consequência, a população de jovens na cidade cai, aumentando a de crianças e de idosos.

Os jovens, após o término de suas formações acadêmicas, são obrigados a exercer suas atividades "longe" daqui, quando poderiam estar pondo em prática os seus conhecimentos em benefício de nossa cidade.

Necessitamos com urgência ampliar o incentivo à implantação de empresas em Cambuquira, aumentar a renda da população e como consequência teremos: um comércio melhor, com maior giro de dinheiro, a arrecadação do município também aumentará, possibilitando melhores investimentos na cidade, enfim, todos ganharão.

Será tão difícil assim incentivar empresários a virem se instalar aqui? Será tão difícil buscar novos horizontes? Aumentar nossa visão de empreendedorismo?

Nós, aqui na Câmara Municipal, estamos dispostos a ajudar, aprovar os projetos, os incentivos, claro que tudo dentro da legalidade, responsabilidade e respeito com o cidadão.

Meus parabéns a todos os empresários de Cambuquira que investem em seus negócios, almejando a prosperidade de nossa terra. Temos dois grandes parceiros em nossa cidade que é a Caixa Econômica Federal e o Bancoob, ambos possuem diversas linhas de crédito para o micro e pequeno empresário. Temos de tentar mudar, nós podemos mudar, depende de cada um de nós, vamos cambuquirenses, arregacemos as mangas e vamos à luta!

Até o próximo número, um abraço a todos.

"Juninho Coelho" - Presidente

## Presidente da Câmara entrega documento ao Governador Antônio Anastasia

No dia 21 de março o Presidente da Câmara Municipal da Cambuquira, vereador "Juninho Coelho" esteve com o Governador de Minas Gerais, Professor Antônio Augusto Anastasia. Dentre os assuntos abordados durante o encontro, o vereador destacou sua preocupação com a prestação jurisdicional na Comarca de Cambuquira, solicitando a intervenção do ilustre governador junto à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e Tribunal de Justiça de Minas Gerais a fim de que seja nomeado um defensor público e mais um juiz cooperador para a Comarca.

Segundo o vereador "Juninho Coelho", esta medida deve-se a uma pronta, efe-

tiva e célebre prestação jurisdicional seja mais efetivamente perseguida.

Apesar dos esforços de todos os envolvidos, a Comarca de Cambuquira, atualmente com apenas um juiz cooperador e sem defensor público, que atua duas vezes por semana, ao longo dos anos, vem apresentando um crescente acúmulo de feitos que culmina por prejudicar os Servidores da Justiça e jurisdicionados.

O Presidente protocolou um ofício (veja na íntegra) encaminhando um abaixo assinado composto por representantes do município, confirmando a necessidade da intervenção do Chefe do Estado.

Ofício nº 038/2011  
Assunto: Enc. Documento  
Serviço: Gabinete da Presidência  
Data: 18/03/11

Excelentíssimo Senhor Governador

O Poder Legislativo Municipal de Cambuquira, representado pelo seu Presidente, Vereador Renato Coelho de Moura Júnior "Juninho Coelho", vem, encaminhar a Vossa Excelência, abaixo-assinado (anexo) das autoridades representativas do município de Cambuquira, solicitando a nomeação de um Defensor Público bem como mais um Juiz-Cooperador para a Comarca de Cambuquira.

Certo de poder contar com a atenção de Vossa Excelência, somos antecipadamente gratos.

Atenciosamente

Renato Coelho de Moura Júnior  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
Doutor Antônio Augusto Anastasia  
Digníssimo Governador do Estado de Minas Gerais  
BELO HORIZONTE - MG

## Vereador solicita providências quanto aos cães vadios

Na Reunião Ordinária do dia 22 de março, o Vice-Presidente da Câmara, vereador Walter Luiz Borges apresentou ao Plenário a indicação nº 009/2011 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal providências no sentido de determinar ao setor competente o recolhimento ou retirada dos cães vadios que estão sendo soltos na cidade e em frente ao abatedouro Pico Paco, que acabam por invadir o estabelecimento.

Segundo o vereador Walter, a constante presença dos cães vem causando inúmeros transtornos aos proprietários do abatedouro, que, por ser um produtor de alimentos corre o risco de ser autuado por agentes do SIF (Serviço de Inspeção Federal).

Segue na íntegra a indicação do vereador Walter.

### INDICAÇÃO Nº 009/2011

O Vereador que esta subscreeve, vem na forma regimental, indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência:

- Determinar ao setor competente da Prefeitura Municipal providências no sentido de recolher e/ou retirar os cachorros vadios que estão sendo soltos na cidade e em frente ao Abatedouro Pico-Paco, que acabam por invadir o estabelecimento.

#### JUSTIFICATIVA:

A presença dos animais no Abatedouro vem causando transtornos aos proprietários do estabelecimento que não conseguem conter a sultura e a invasão desses animais. Em se tratando de produção de alimentos, o Abatedouro corre o risco de ser autuado pelo Agente do SIF, devido ao problema constante.

Plenário Dr. João Silva Filho,  
22 de março de 2011.

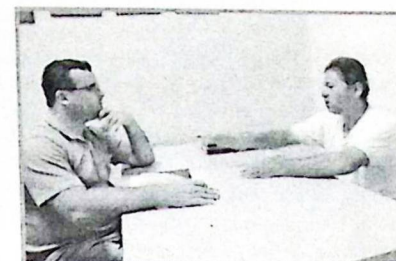
WALTER LUIZ BORGES - VEREADOR

## Presidente da Câmara reúne-se com Diretor do Hospital

Preocupado com a saúde de nosso município, na tarde do dia 24 de março, o Presidente da Câmara Municipal de Cambuquira "Juninho Coelho" esteve reunido com o Diretor do Hospital Geral de Cambuquira Sr. Cláudio Faustino de Miranda com o objetivo de colher informações sobre a atual situação daquela entidade. O Sr. Cláudio esclareceu que está tudo em dia, inclusive o repasse da Prefeitura Municipal.

Na oportunidade, o Sr. Cláudio falou ao vereador Juninho de algumas necessidades das quais o Hospital necessita, principalmente no que se refere a equipamentos para ampliar ainda mais o atendimento aos cidadãos.

Prontamente o vereador Juninho declarou seu apoio em buscar benefícios para a entidade, irá entrar em contato com deputados para tentar buscar as melhorias solicitadas.



O Presidente da Câmara "Juninho Coelho" durante reunião com o Diretor do Hospital Cláudio Faustino de Miranda.

O Presidente "Juninho Coelho" parabenizou o Diretor Cláudio por sua eficiência profissional, demonstrada diariamente naquele local, bem como toda sua equipe, médicos, enfermeiros e auxiliares pelo atendimento e carinho a toda população cambuquirense.

## Vereador apresenta Projeto de Lei nº 002/2011

Na Reunião Ordinária realizada dia 29 de março, o vereador Fabrício dos Santos Simoni apresentou ao Plenário o Projeto de Lei nº 002/2011. O Projeto proíbe a inauguração no município de Cambuquira de obra pública não concluída, institui o "Habite-se Especial" e dá outras providências.

O mencionado PL, de autoria do vereador Fabrício diz em seu artigo 1º que: "Fica proibida a inauguração no município de Cambuquira de qualquer obra pública comprovadamente inconclusa, assim entendida nos casos de não apresentação prévia

do "habite-se especial de obras públicas", para o fim de resguardar o interesse local da população, em relação a saúde coletiva, segurança e o usos de obras custeadas pelos cofres públicos.

O Projeto foi encaminhado às Comissões de: Legislação, Justiça e Redação e Administração, Obras e Serviços Públicos Municipais, para análise e parecer final, sendo que, nas próximas reuniões o mesmo deverá voltar ao Plenário para votação.

Segue na íntegra o Projeto de Lei nº 002/2011 do Legislativo:

### PROJETO DE LEI Nº 002/2011 - LEGISLATIVO

Proíbe a Inauguração no Município de Cambuquira de Obra Pública não concluída, Institui o "Habite-se Especial", e dá outras providências.

O Povo do Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica proibida a inauguração no Município de Cambuquira de qualquer obra pública comprovadamente inconclusa, assim entendida nos casos de não apresentação prévia do "habite-se especial de obras públicas", para o fim de resguardar o interesse local da população, em relação a saúde coletiva, segurança e o uso de obras custeadas pelos cofres públicos.

§ 1º - O documento previsto no caput será requerido, antes da inauguração oficial de qualquer obra pública, pelo contratado executor ou responsável técnico da obra e devidamente acompanhado, quando for o caso, dos atestados das concessionárias de água e energia elétrica e do Corpo de Bombeiros, que atestem a correta funcionalidade das instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas e de combate a incêndio.

§ 2º - A expedição do "habite-se especial de obras públicas" será competência da Prefeitura Municipal de Cambuquira, na forma desta Lei e regulamentação, inclusive em relação as obras da própria municipalidade.

Art. 2º - O "habite-se especial de obras públicas" instituído nesta Lei comprovará a observância das regras técnicas legais em obra de qualquer natureza, custeada por recursos públicos, bem como o atendimento aos projetos arquitetônicos de drenagem, preservação ambiental, engenharia e especificação de materiais aprovados, para o fim de garantia plena do interesse público.

Art. 3º - Na garantia plena do interesse público serão levados em conta, dentre outras, as seguintes razões:

a) possíveis prejuízos em relação aos padrões de desenvol-

vimento urbano do Município pelo não atendimento a normas da legislação aplicável, ou exigências municipais;

b) falhas ou omissões de serviços relativos a proteção contra cheias e outras consequências negativas para a população;

c) comprovadas condições negativas, decorrentes da qualidade dos serviços ou materiais empregados na obra.

Art. 4º - Caso, por qualquer razão ou motivo, seja consumada a inauguração oficial da obra pública, sem o atendimento da exigência do § 1º, artigo 1º desta Lei é assegurado a qualquer organização da sociedade civil, devidamente legalizada, o direito de petição à Prefeitura Municipal de Cambuquira, requerendo a interdição do uso e ocupação da obra inaugurada, até a liberação do "habite-se especial de obras públicas", sem prejuízo de apuração da responsabilidade civil e criminal, se houver.

Parágrafo Único - O agente público que levar a efeito a inauguração de obra pública inconclusa, em afronta às disposições desta Lei, responderá pessoalmente pelos danos causados ao Erário Público.

Art. 5º - A presente Lei tem por finalidade a garantia da qualidade dos serviços contratados ou executados diretamente pelo Poder Público, visando a preservação do desenvolvimento das funções sociais da cidade de Cambuquira e bem-estar de seus habitantes, na forma dos artigos 37, § 3º, I e 182 da Constituição Federal e da Lei Federal 10.257, de 10/07/2001 - Estatuto das Cidades.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após a data de sua publicação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor data de sua publicação.

Plenário Dr. João Silva Filho, 29 de março de 2011.

FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI - VEREADOR

## Vereadora solicita posto dos Correios no Bairro do Congonhal

Na Reunião Ordinária do dia 22 de março, a vereadora Rejany Carvalho Lemes apresentou ao Plenário o Requerimento nº 019/2011, que solicita que seja reiterado ao Sr. Prefeito Municipal, informações quanto a indicação nº 053/2009, realizada na data de 03 de março de 2009, que solicita ao Executivo Municipal a cessão de uma sala na Escola Municipal do Bairro do Congonhal para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), com o intuito de levar maior comodidade e conforto aos moradores daquele bairro.

O Bairro do Congonhal cresceu muito nos últimos anos e, comporta um posto dos Correios para que os moradores não precisem deslocar-se até o centro da cidade para enviarem suas correspondências.

A vereadora Rejany já se reuniu com a Gerente do Correios Silvia Marques de Oliveira que, prontamente dispôs-se a abrir o posto de atendimento no bairro, faltando para tanto a contrapartida do município em ceder uma sala na escola para o seu funcionamento.



Silvia Marques de Oliveira; Gerente da Agência dos Correios em Cambuquira e a vereadora Rejany Carvalho Lemes.

### REQUERIMENTO Nº 019/2011

A Vereadora que este subscreeve, vem na forma regimental, requerer de V. Excia., que seja reiterado ao Sr. Prefeito Municipal, informações quanto a Indicação de nº 053/2009, dada de 03 de março de 2009, que solicita do Sr. Prefeito Municipal a cessão à empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, uma sala na Escola Municipal do Bairro do Congonhal, com a finalidade de proporcionar maior conforto e comodidade aos moradores daquele Bairro.

#### JUSTIFICATIVA:

A solicitação ora em questão foi apresentada em março de 2009 e até hoje não houve resposta por parte do Sr. Prefeito Municipal, embora com a manifestação favorável da EBCT.

O Bairro do Congonhal cresceu muito nos últimos anos e, comporta um posto dos Correios para que seus moradores não precisem se deslocar até o centro da cidade para enviar suas correspondências.

O atendimento no Bairro beneficiará os moradores com a agilidade na postagem e recebimento de suas correspondências.

Certa que o Sr. Prefeito Municipal estará realizando benfeitoria à comunidade do Congonhal, aguardo atendimento da presente indicação.

Plenário Dr. João Silva Filho,  
22 de março de 2011.

REJANY CARVALHO LEMES - VEREADORA

## Executivo Municipal atende solicitação de vereador

Conforme notícia na Edição nº 37 do CA, o vereador Diogo Mendes de Castilho solicitou ao Sr. Prefeito Municipal (indicação nº 018/2010 de 09 de março de 2010, reproduzida a seguir), providências no sentido de reparar as calçadas da Rua Ida Willing Guimarães, que é o principal acesso ao Parque das Águas e ao Jardim Silvío Marinho.

As calçadas encontravam-se em péssimo estado de conservação, o que poderia causar algum tipo de acidente com transeuntes. O Prefeito Municipal atendeu ao pedido do vereador Diogo e as mesmas já se encontram devidamente reparadas.



### INDICAÇÃO Nº 018/2010

O Vereador que esta subscreeve, vem na forma regimental, indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência:

- Solicitar ao departamento competente que efetue reparos nas calçadas da Rua Ida Willing Guimarães.

#### JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma das principais vias de acesso ao Parque das Águas, local que deve estar sempre bem cuidado. Além de ser uma ladeira, as calçadas encontram-se em péssimo estado de conservação, o que causa perigo aos transeuntes, principalmente aos idosos que passam pelo local.

Plenário Dr. João Silva Filho, 09 de março de 2010.

DIOGO MENDES DE CASTILHO - VEREADOR

## EXPEDIENTE

### Órgão Informativo da Câmara Municipal de Cambuquira Legislatura 2009/2012

Presidente - Renato Coelho de Moura Júnior  
Vice-Presidente - Walter Luiz Borges  
Secretário - Fabrício dos Santos Simoni

Produzido pela Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal  
- Tiragem: 2.500 exemplares  
Responsável: Marcelo de Paula Barbosa Moura -  
Registro no MT nº 13.448/MG

Atendimento: segunda à sexta, das 13h às 18h  
Av: Virgílio de Melo Franco, 471, Centro 37420-000 Cambuquira MG  
Tel: 35 3251-1486 www.camaracambuquira.mg.gov.br

Diagramação e impressão: Belô Gráfica Ltda.  
Fone: (35) 3265.7922 e-mail: ct@trespontas.com.br

## Justiça proíbe capina química na área urbana de Cambuquira

Através de denúncia da vereadora Rejany Carvalho Lemes, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais moveu Ação Civil Pública (Processo nº 0017980-44.2010), em defesa do meio ambiente com o pedido de antecipação da tutela de mérito em face do Município de Cambuquira, pela qual visa impedir o uso de capina química na área urbana, com herbicida chamado "Roundup NA", sob o argumento de que o uso da referida substância coloca em risco a saúde pública, tendo em vista a contaminação do solo da água e do ar.

Uma dos méritos do Poder Judiciário ter tomado a decisão em questão é: "Ademais, desnecessário dizer que a cidade não tem tratamento de esgoto, e a canalização de água se encontra em estado deplorável, o que causa infiltrações. O contato dessa água com as substâncias utilizadas na capi-

na química se tornam perigosas à primeira vista para o meio ambiente".

Conclusão do Processo: "Defiro a tutela antecipada, para proibir imediatamente o uso de qualquer substância química na capina em área urbana de Cambuquira sob pena de multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por cada violação, corrigida monetariamente a contar desta data pelos índices da Egrégia Corregedoria do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Tal liminar mostra claramente a verdade sobre a capina química, provando que a propaganda sonora veiculada pelas ruas de Cambuquira é mentirosa.

A capina química foi proibida na área urbana e não na área rural da cidade.

Rejany Carvalho Lemes - vereadora

## Perdas Salariais

Durante a Reunião Ordinária

do dia 15 de março, a vereadora Rejany Carvalho Lemes apresentou ao Plenário o Requerimento nº 016/2011, que solicita ao Sr. Prefeito Municipal informar o motivo pelo qual até a presente data, o Executivo não reenviou à Câmara o Projeto de Revisão Geral dos Salários dos Funcionários Públicos Municipais (perdas salariais).

O Chefe do Executivo enviou à Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 103/2010 que dispõe sobre a revisão geral dos salários dos funcionários públicos (perdas salariais), no dia 30 de novembro de 2010. Conforme análise do Ilustre Dr. João Batista Gonçalves, Assessor Jurídico da Câmara à época, foram constatadas algumas necessidades de correções no PL.

Essas correções foram enviadas ao Sr. Prefeito Municipal para que o mesmo adequasse ao projeto e o reenviasse a esta Casa Legislativa para sua aprovação, o que não aconteceu. No dia 10 de janeiro de 2011 o Sr. Prefeito enviou à Câmara um ofício pedindo a devolução do PL em questão.

Até a presente data o Legislativo aguarda pelo mencionado projeto com as devidas correções. A vereadora Rejany preocupa-se com a situação, uma vez que houve uma sentença judicial em que o Prefeito Municipal comprometeu-se a enviar o referido projeto ao Legislativo, sendo que o não cumprimento do acordo até a data de 30 de novembro de 2010, acarretaria em multa diária de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ficando a critério do Ministério Público a destinação do valor em benefício da população.

A máquina administrativa para funcionar depende dos servidores, devendo os mesmos serem respeitados com vencimentos dignos e atualizados. Esta Casa, a classe de servidores e seus familiares aguardam pela iniciativa do Senhor Prefeito Municipal. Plenário Dr. João Silva Filho, 15 de março de 2011

REJANY CARVALHO LEMES  
VEREADORA

## Vereador solicita ao Executivo reforma de posto de saúde

Na Reunião Ordinária realizada dia 22 de março, o vereador Celso Alves da Silva apresentou ao Plenário a indicação nº 010/2011 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao setor competente a reforma e a manutenção do Posto de Saúde do Bairro do Congonal.

Segundo o vereador Celso, a manutenção do posto de saúde irá proporcionar uma qualidade de atendimento médico muito melhor aos moradores do Congonal.

Exmo. Sr.  
Ver. Renato Coelho de Moura Júnior  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
CAMBUQUIRA - MG  
INDICAÇÃO Nº 010/2011

O Vereador que esta subscreve, vem na forma regimental, indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência:

- Determinar ao setor competente a reforma e manutenção do Posto de Saúde do Bairro do Congonal.

**JUSTIFICATIVA:**  
Tal medida visa dar comodidade e melhor atendimento aos munícipes daquela comunidade.

Plenário Dr. João Silva Filho,  
22 de março de 2011  
CELSON ALVES DA SILVA - VEREADOR

## Extensionistas da Emater apresentam relatório de ações do ano de 2010

Os extensionistas da EMATER-MG Cambuquira, Engenheiro Agrônomo Eduardo Silva Moreira e Gislene Ferreira Liziero Picoli, do Bem-Estar Social compareceram à reunião da Câmara de Vereadores, na terça-feira, dia 29/03/11, para a apresentação do Relatório das Ações desenvolvidas em 2010.

Para conhecimento de todos que estavam presentes, fez-se uma breve descrição da Empresa; de seu funcionamento; área de abrangência, objetivos e resultados obtidos.

Cada um dos extensionistas falou de seu próprio trabalho, com funções direcionadas aos agricultores do município, porém de forma distinta. Enquanto o extensionista Eduardo (agrônomo) atende os agricultores com suporte técnico, tais como: orientações das culturas existentes, participação no "Luz para Todos", cursos de capacitação e orientação ao agricultor junto aos Bancos para PRONAF, o programa "Minas sem Fome", que auxilia com sementes e outras atribuições, a extensionista do Bem-Estar Social, Gislene, já realiza um trabalho mais voltado às famílias dos agricultores, ao ministrar cursos profissionalizantes, tais como: bolos, doces, artesanatos e pinturas, etc. Esse trabalho tem como objetivo gerar mais fonte de renda às famílias dos agricultores.



Na foto os extensionistas da EMATER-MG, Gislene e Eduardo

Assim, foram apresentadas as ações que se desenvolveram no ano passado e as propostas existentes para este ano.

Também participaram das apresentações o Sr. José Roberto da Silva, Gerente Municipal de Agricultura e a Sra. Tânia Mara Gonçalves de Campos, Auxiliar Administrativa da Emater.

A Emater-MG funciona no prédio da Prefeitura Municipal, que é a responsável pelo Convênio e se coloca à disposição de cada dia mais estar presente na vida do agricultor e de sua família, para o fortalecimento da agricultura e da geração de rendas do nosso município.

## EMATER informa

### GREENING

O que é GREENING? Considerada a pior doença de citros existente no mundo, o greening, também chamado de huanglongbing (HLB), é causado pela bactéria *Candidatus liberibacter* spp. Sua transmissão é feita pelo inseto *Diuraphis citri*. O greening afeta todas as variedades de citros.

No Brasil, a doença foi identificada em junho de 2004 no Estado de São Paulo e hoje está presente em mais de uma centena de municípios paulistas, além de Monte Santo de Minas (2005), Carmo do Rio Claro (2006), Guaxupé (recentemente) em todos, as plantas foram erradicadas, pelo IMA em Minas Gerais.



### SINTOMAS

Os sintomas do greening podem ser observados em várias partes da planta: RAMOS - Ficam amarelados, em seguida sofrem desfolha, seca e morre, sobretudo dos ponteiros da árvore.

FOLHAS - Ficam mosqueadas, ou seja, com manchas verde-claras e/ou amareladas em formato irregular.

FRUTOS - Na parte externa, sofrem deformação, redução de tamanho e há queda. Pode ocorrer a maturação irregular, com manchas circulares verde-claras na casca. Na parte interna, há uma deformidade visível, as sementes ficam abortadas (sem sementes) e a parte branca da casca tem maior espessura do que no fruto normal.

ATENÇÃO - Os sintomas iniciais podem ser confundidos com deficiência nutricional, principalmente com ZINCO (Com a falta de zinco há redução de tamanho das brotações novas e das folhas. Há clorose acentuada do limbo, em faixas entre as nervuras. Em casos agudos, aparece o aspecto de "zebradas". Os internódios são curtos. Há tufo de folhinhas. Há redução de botões, ocorrendo pequena produção de frutos de tamanho reduzido, de casca lisa, pálidos e com pouco suco), COBRE (É comum, na carência de cobre, aparecer uma folhagem de cor verde escuro, com brotos tenros, angulosos, em forma de S, com folhas gigantes. Com o prosseguimento da carência, as brotações novas aparecem com a coloração verde amarelada, param de crescer e perdem as folhas. Aparecem bolsas de goma nos ramos novos, o que também tem ocorrido em plantas muito jovens em viveiros) ou mesmo com a clorose variegada dos citros (doença conhecida como amarelinho). É comum encontrar na mesma planta, folhas com sintomas de HLB e com deficiência de zinco.

### INSETO

O inseto vetor suga as brotações novas, causando enrolamento das folhas e retorcimento de ramos novos.

O adulto mede de 2 a 3 milímetros de comprimento, tem cor marrom claro, possui asas transparentes com manchas escuras no topo e na base. As asas ficam posicionadas para cima e possui duas antenas com as pontas pretas.

As fêmeas, chegam a colocar em média 800 ovos, que são alongados, de coloração amarelada e alaranjadas.

As formas jovens são achatadas, com a cor variando do verde ao alaranjado, com duas asas laterais e olhos avermelhados. o ciclo reprodutivo varia de 14 a 48 dias.

Este inseto, também foi encontrado infestando a planta *Murraya paniculata*, conhecida como Murta, muito utilizada em jardinagem e cerca viva.

### CONTROLE

Para conter o avanço do Greening, os produtores devem adotar medidas de prevenção. A principal orientação é cultivar mudas sadias, compradas de viveiros registrados. O citricultor deve estar atento também à aplicação de inseticidas para reduzir a população do vetor. A inspeção dos pomares deve ser constante. A Instrução Normativa nº 53 de 16 de julho de 2008 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) prevê que o produtor faça a inspeção de seu pomar com intervalo de no máximo 90, com o objetivo de identificar e eliminar as plantas com sintomas de Greening, ficando ainda, obrigado a apresentar dois relatórios anuais ao IMA.

Eduardo Silva Moreira  
Extensionista Agropecuário Emater

## Comissões Permanentes da Câmara Municipal

Na Reunião Ordinária do dia 01 de fevereiro, foram eleitas as Comissões Permanentes para o corrente ano, que ficaram assim constituídas:

-Legislação, Justiça e Redação: vereadoras Rejany Carvalho Lemes e Marlene da Silva China e vereador Diogo Mendes de Castilho.  
-Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira: vereadores Fabrício dos Santos Simoni e Celso Alves da Silva e vereadora Marlene da Silva China.  
-Administração, Obras e Serviços Públicos Municipais: vereadores Walter Luiz Borges e Paulo César da Costa e vereadora Marlene da Silva China.  
-Política Social: Vereadoras Rejany Carvalho Lemes e Marlene da Silva China e vereador Roginaldo da Costa Batista.

## Publicações oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA  
Balancete Orçamentário - CF Art. 165 - P.3 - Empenhado de JANEIRO a FEVEREIRO de 2011

| Código                                       | Descrição                                                            | Orçada              | Empenhado no Bimestre | Acumulado até o Bimestre |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------|--------------------------|
| 3000.00.00                                   | Despesas Correntes                                                   |                     |                       |                          |
| 3100.00.00                                   | Pessoal e Encargos Sociais                                           |                     |                       |                          |
| 3190.00.00                                   | Aplicações Diretas                                                   |                     |                       |                          |
| 3190.09.00                                   | Salário-Família                                                      | 1.500,00            | 168,90                | 168,90                   |
| 3190.11.00                                   | Obrigações e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                         | 344.500,00          | 52.169,62             | 52.169,62                |
| 3190.13.00                                   | Obrigações Patronais                                                 | 85.500,00           | 10.908,70             | 10.908,70                |
| 3190.14.00                                   | Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização | 2.000,00            | 0,00                  | 0,00                     |
| <b>Total : Aplicações Diretas</b>            |                                                                      | <b>453.500,00</b>   | <b>63.247,22</b>      | <b>63.247,22</b>         |
| <b>Total : Pessoal e Encargos Sociais</b>    |                                                                      | <b>453.500,00</b>   | <b>63.247,22</b>      | <b>63.247,22</b>         |
| 3300.00.00                                   | Outras Despesas Correntes                                            |                     |                       |                          |
| 3390.00.00                                   | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos           |                     |                       |                          |
| 3390.41.00                                   | Contribuições                                                        | 6.500,00            | 0,00                  | 0,00                     |
| <b>Total : Transferências a Instituições</b> |                                                                      | <b>6.500,00</b>     | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>              |
| 3390.00.00                                   | Aplicações Diretas                                                   |                     |                       |                          |
| 3390.14.00                                   | Contribuições - Civil                                                | 26.000,00           | 2.350,00              | 2.350,00                 |
| 3390.30.00                                   | Material de Consumo                                                  | 25.000,00           | 4.868,28              | 4.868,28                 |
| 3390.31.00                                   | Obrigações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras  | 400,00              | 0,00                  | 0,00                     |
| 3390.33.00                                   | Passagens e Despesas com Locomoção                                   | 61.000,00           | 4.306,40              | 4.306,40                 |
| 3390.35.00                                   | Serviços de Consultoria                                              | 16.000,00           | 15.827,48             | 15.827,48                |
| 3390.36.00                                   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                         | 19.000,00           | 1.020,00              | 1.020,00                 |
| 3390.39.00                                   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 43.000,00           | 32.181,08             | 32.181,08                |
| 3390.92.00                                   | Despesas de Exercícios Anteriores                                    | 3.000,00            | 271,58                | 271,58                   |
| 3390.93.00                                   | Indenizações e Restituições                                          | 2.000,00            | 0,00                  | 0,00                     |
| <b>Total : Aplicações Diretas</b>            |                                                                      | <b>209.000,00</b>   | <b>60.826,74</b>      | <b>60.826,74</b>         |
| <b>Total : Outras Despesas Correntes</b>     |                                                                      | <b>209.000,00</b>   | <b>60.826,74</b>      | <b>60.826,74</b>         |
| 4400.00.00                                   | Investimentos                                                        |                     |                       |                          |
| 4490.00.00                                   | Aplicações Diretas                                                   |                     |                       |                          |
| 4490.92.00                                   | Equipamentos e Material Permanente                                   | 23.000,00           | 2.799,90              | 2.799,90                 |
| <b>Total : Aplicações Diretas</b>            |                                                                      | <b>23.000,00</b>    | <b>2.799,90</b>       | <b>2.799,90</b>          |
| <b>Total : Investimentos</b>                 |                                                                      | <b>23.000,00</b>    | <b>2.799,90</b>       | <b>2.799,90</b>          |
| <b>Total : Despesas de Capital</b>           |                                                                      | <b>683.000,00</b>   | <b>124.873,66</b>     | <b>124.873,66</b>        |
| <b>Total Geral :</b>                         |                                                                      | <b>1.340.000,00</b> | <b>188.973,86</b>     | <b>188.973,86</b>        |

Renato Coelho de Moura Júnior  
Presidente

Selma Barbosa Ferreira  
Coordenadora Contábil e Financeira

### Saiba mais.....

O que é Plano Plurianual - PPA? O que ele deve conter?

É um instrumento de planejamento para o período de 04 anos, sendo 03 da gestão em curso e 01 da gestão seguinte. Tem como finalidade estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as despesas relativas aos programas de duração continuada, nos termos do art. 165 da Constituição da República - CR/88. O PPA deverá conter os programas de governo priorizados para o período, com a descrição, o objetivo, as metas quantificadas (quantidade de bens e/ou de serviços e/ou nº de pessoas) e as ações a serem desenvolvidas, bem como o custo.

Selma Barbosa Ferreira  
Coordenadora Contábil e Financeira

### ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 07/2011

Nome do Contratado: AUGUSTO CAMPOS FERNANDES LEÃO

CNPJ/CPF: 949.043.086-20

Nº. do Processo: 07/2011

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 07/2011

Objeto: Alteração de valores referentes às despesas estimativas de visita in loco. Será paga uma importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por visita à Sede, não mais R\$ 250 (duzentos e cinquenta), tal como estava previsto.

Data de assinatura: 14/03/2011

Data da publicação: Edição nº. 45, Fevereiro-Março, no Jornal Câmara em Ação.

Vigência: 14/03/2011 a 10/08/2011

### ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 03/2011

Nome do Contratado: METAEC INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/CPF: 07.612.437/0001-25

Nº. do Processo: 03/2011

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 03/2011

Objeto: Foi modificado o término da vigência, havendo prorrogação do prazo de vigor contratual por mais 30 (trinta) dias, ficando mantidas todas as demais cláusulas constantes do contrato original.

Data de assinatura: 23/03/2011

Data da publicação: Edição nº. 45, Fevereiro-Março, no Jornal Câmara em Ação.

Vigência: 23/03/2011 a 22/04/2011

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA - MG

A Câmara Municipal de Cambuquira-MG por seu Presidente, Renato Coelho de Moura Júnior, contratou os serviços de Limpeza Geral, Copa/Cozinha, Plenário, banheiros e salas da Sede do Legislativo, da Sra. Viviane Pereira Ribeiro, inscrita no CPF nº. 039.639.086-29 e RG M-7.437.717 SSP/MG, no valor de R\$ 545,00, pelo prazo de 01/03/2011 a 30/03/2011, enquadrando-se em dispensa de licitação.

## Cambuquira recebeu medicamentos da Secretaria Estadual de Saúde



A Secretaria Municipal de Saúde da Cambuquira recebeu no dia 21 de março, através da Assistência Farmacêutica/Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, 250 caixas de diversos medicamentos de uso contínuo para pacientes do SUS.

O município fez o pedido desses medicamentos através do Sistema de Informação e Gerenciamento da Assistência Farmacêutica (SICAF).

Os medicamentos serão entregues

de três em três meses, onde a Prefeitura Municipal entra com a contrapartida de R\$ 5.497,80 (cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

A Secretaria de Saúde informou ainda que, está providenciando para breve, a aquisição de outros medicamentos que não estão inclusos na lista dos medicamentos de uso contínuo, mas que no momento não estão disponíveis na Farmácia do SUS.

## Galeria de Presidentes

### - Jacy Fonseca Fernandes



No mandato 1989-1993, na sua última composição, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cambuquira ficou assim constituída: Jacy Fonseca Fernandes - Presidente, José Carlos de Carvalho

- Vice-Presidente e José Ilário Pompeu - Secretário. A composição durou de 15/02/1991 a 31/12/1992.

Durante este mesmo mandato, o Presidente, Jacy Fonseca Fernandes, exerceu também os seguintes cargos na Mesa: Vice-Presidente, de 04/01/1990 a 15/02/1991, e Secretário, de 01/01/1989 a 03/01/1990.

Também desempenhou a vereança no mandato de 1993-1996, onde esteve no cargo de Secretário, de 15/02/1995 a 31/12/1996, e no mandato de 1997-2000, quando foi novamente Presidente desta Casa Legislativa, de 01/01/1997 a 31/12/1997 e Secretário, de 01/01/2000 a 31/12/2000.

O Presidente, nascido aos 25 de março de 1954, formou-se em Direito e Administração de Empresas. É funcionário público de carreira da Prefeitura de Cambuquira, onde já ocupou diversos cargos de confiança de vários prefeitos municipais, como o de Diretor Financeiro, Controle Interno e Assessor de Gabinete.

Foi eleito vereador por três mandatos consecutivos, o que denota a confiança que a população nele possuía, além de ter exercido a presidência por duas vezes. Em sua presidência, colheu muitos frutos, modernizando o poder legislativo do município. Dentre seus feitos, se destacam: passou a contabilidade autônoma da Câmara Municipal, procedeu à troca de móveis e à reforma do Prédio, criou o concurso público para serviço, inaugurou a Galeria de Presidentes da Câmara Municipal, dentre outros.

Muitas vezes, convidava os alunos da Escola Estadual Clóvis Salgado para assistirem às reuniões da Câmara Municipal, com o intuito de politizar os jovens, a fim de integrá-los dos acontecimentos em nosso Município.

No seu trabalho legislativo, ocupou todos os cargos da Mesa Diretora, fez parte da elaboração e promulgação da nossa Lei Orgânica do Município e, em plenário, fez parte de diversas comissões, sempre dando o seu parecer conscientemente. O seu voto sempre fora a favor do que era bom para o município.

É autor de vários projetos de Lei, alguns aprovados e outros rejeitados, inclusive o Projeto que deu o nome, merecidamente, à rua atrás da Igreja Matriz, a "Alameda Padre Joel". Também teve autoria em diversas indicações e emendas, dentre estas, a emenda ao Código de Postura do Município, autorizando a construção no Cemitério Municipal de outro túmulo, em cima do túmulo já existente, e a emenda de complementação de salário de pensionista, quando era Instituto do IPSEMG.

Foi também Presidente da AVEMAG - Associação de Vereadores da Micro-Região do Circuito das Águas, com sede na cidade de Conceição do Rio Verde-MG, por 04 (quatro) anos. Durante este tempo, participou de vários Congressos, em Belo Horizonte, Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo, onde fazia parte da Mesa Diretora dos Trabalhos e procurava sempre divulgar o nome de nossa Cambuquira, por ter o clima puro das montanhas e a melhor água mineral do mundo. Quando assumiu a Presidência da AVEMAG, existiam 08 (oito) Câmaras Municipais filiadas e, quando entregou a Presidência, deixou 29 (vinte e nove) Câmaras Municipais filiadas.

Em seu mandato de vereador da Câmara Municipal de Cambuquira, trabalhou sempre em sintonia com o povo e com o poder Executivo, não importando o partido, pois sua teoria e sua meta era uma só bandeira: ajudar Cambuquira a se desenvolver.

## Dia Mundial da Água



Novo prédio do balneário do Parque das Águas



Fontes do Parque das Águas em reforma.



O "Dia Mundial da Água" foi criado pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) através da resolução A/RES-47/193 de 22 de Fevereiro de 1993, declarando todo o dia 22 de Março de cada ano como sendo o Dia Mundial das Águas ([www.ambientebrasil.com.br](http://www.ambientebrasil.com.br)).

A ONU se preocupou com a água porque, como sabemos dois terços do planeta Terra é formado por este precioso líquido. A razão é que pouca quantidade, cerca de 0,008 %, do total da água do nosso planeta é potável (própria para o consumo). E grande parte das fontes desta água (rios, lagos e represas) está sendo contaminada, poluída e degradada pela ação predatória do homem. Esta situação é preocupante, pois poderá faltar, num futuro próximo, água para o consumo de grande parte da população mundial. Pensando nisso, foi instituído o Dia Mundial da Água, cujo objetivo principal é criar um momento de reflexão, análise, conscientização e elaboração de medidas práticas para resolver tal problema.

A ONU também elaborou um importante documento: a "Declaração Universal dos Direitos da Água, que em seu Art. 7º diz: - A água não deve ser desperdiçada, nem poluída, nem envenenada. De maneira geral, sua utilização deve ser feita com consciência e discernimento para que não se chegue a uma situação de esgotamento ou de deterioração da qualidade das reservas atualmente disponíveis.

Neste contexto também se enquadra o saneamento básico, que é um conjunto de procedimentos adotados numa determinada região, visa proporcionar uma situação higiênica saudável para os habitantes.

Entre os procedimentos do saneamento básico, podemos citar: tratamento de água, canalização e tratamento de esgotos, limpeza pública de ruas e avenidas, coleta e tratamento de resíduos orgânicos

(em aterros sanitários regularizados) e materiais (através da reciclagem).

Com estas medidas de saneamento básico, é possível garantir melhores condições de saúde para as pessoas, evitando a contaminação e proliferação de doenças. Ao mesmo tempo, garante-se a preservação do meio ambiente.

Cambuquira com seus 101 anos de existência deverá ser contemplada com a instalação do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) por vontade da maioria da população e por decisão judicial que deu prazo para sua instalação até o início do próximo ano.

Também está em fase final a primeira etapa de reforma do Parque das Águas, com nova portaria e reforma das fontes de águas minerais, cujo projeto é da década de 60. Nessa primeira parte da reforma, feita com recursos federais, foram gastos 500 mil reais e a segunda etapa a estimativa é de mais 500 mil reais. A previsão para a inauguração da obra é para 12 de maio, dia da cidade.

A que se destacar a excelente reconstrução do balneário realizado pela Codemig em parceria com a Prefeitura Municipal, atual responsável pelo Parque das Águas de Cambuquira. O novo prédio com suas amplas instalações abrigará novos equipamentos onde os usuários poderão desfrutar dos banhos terapêuticos, massagens, limpeza de pele entre outros.

São estes os investimentos relativos à água de Cambuquira, tanto a de consumo quanto a mineral, mas como dito acima a que se desenvolver projetos para a coleta seletiva do lixo e principalmente um local adequado para que seja realizado o seu depósito e outro fator não menos importante é o tratamento e a coleta do esgoto que é fundamental para a preservação da água e para a saúde de uma população.

## Vereador participa de palestra do COGEMAS



No dia 18 de março, o vereador Fabrício dos Santos Simoni participou de uma palestra do COGEMAS (Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social), cujo tema foi: Plano Nacional de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.

Na palestra foi debatido a Lei nº 11.343, onde foi formatado na Brasil a política anti-drogas e vários projetos relacionados ao combate ao vício de entorpecentes.

Em uma de suas explanações o vereador Fabrício cobrou a união da área da saúde com a social, pois, somente assim haverá um tratamento adequado ao usuário, bem como de



seus familiares. Também sugeriu a Sra. Carla Dalbosco (Diretora de Articulação e Políticas sobre Drogas - Secretaria Nacional Antidrogas - SENAD) a inclusão de um assistente social no Programa Saúde da Família (PSF) que é de extrema importância para complementar o atendimento às famílias dos dependentes.

O vereador que, também, trabalha na área da saúde, preocupa-se com o aumento do uso de drogas em nossa cidade, por isso tem recorrido a vários órgãos estaduais que atuam em políticas sociais, buscando projetos para auxiliar os usuários de entorpecentes a se tratarem e se livrarem desse mal.